

LEI MUNICIPAL Nº. 550/2006

DE 22 DE MAIO DE 2006.

“Da denominação do Conjunto Habitacional Meu Lar localizado nesta cidade, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, o Srº. **Juracy Moraes de Aquino,**

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro-MT, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Conjunto Habitacional Meu Lar localizado nesta cidade, passará a se chamar **Blairo Maggi.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso em 22 de Maio de 2006.

JURACY MORAES DE AQUINO
Prefeito Municipal